

EDITAL Nº 004, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Divulga o resultado preliminar da análise de admissibilidade das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Avanço Cultural - Fomento, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, e abre prazo para interposição de recursos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Avanço Cultural - Fomento, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica divulgado, na forma do Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar da análise de admissibilidade das inscrições recebidas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

§ 1º As inscrições preliminarmente deferidas atendem às condições de participação e aos requisitos formais estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e, após a homologação definitiva, serão encaminhadas para a etapa de avaliação de mérito cultural.

§ 2º As inscrições preliminarmente indeferidas encontram-se identificadas no Anexo Único, acompanhadas da respectiva fundamentação.

Art. 2º Fica aberto prazo até as 17h do dia 21 de agosto de 2026 para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise de admissibilidade das inscrições.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado por uma das seguintes formas:

I - presencialmente, no Departamento de Cultura, localizado na Rua José Cañellas, nº 258, Centro, Frederico Westphalen/RS; ou

II - por meio do endereço eletrônico culturafw@yahoo.com.

§ 2º O recurso poderá demonstrar o cumprimento tempestivo das condições de participação ou a existência de eventual erro na análise da inscrição, não sendo admitida a apresentação tardia de condição de participação que deveria ter sido cumprida até o encerramento do período de inscrições.

§ 3º Os recursos apresentados após o prazo estabelecido no caput não serão analisados.

Art. 3º Após a análise dos recursos, será publicado o resultado definitivo da homologação das inscrições, com a indicação dos projetos aptos a prosseguir para a etapa de avaliação de mérito cultural.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

I - INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE DEFERIDAS

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	Associação Frederiquense de Umbanda e Cultos Afros Vale dos Orixás (AFUCA)	A	DEFERIDA
2	Bibiane Trevisol	A	DEFERIDA
3	Centro Cultural 25 de julho	A	DEFERIDA
4	CTG Rodeio da Querência	A	DEFERIDA
5	Elenice Szatkoski	A	DEFERIDA
6	Eloísa Sampaio	A	DEFERIDA
7	Pedro Henrique Lima Muller	A	DEFERIDA
8	Susana Brondani	A	DEFERIDA
9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen (APAE)	B	DEFERIDA
10	Danilo André Gregory	B	DEFERIDA
11	Geovani Augusto Antunes	B	DEFERIDA
12	Gesto Produções Culturais	B	DEFERIDA
13	Gláucia Nicole Pinheiro	B	DEFERIDA
14	Ilíria François Wahlbrinck (MusiKantiga)	B	DEFERIDA
15	Marília Luiza Boscardin	B	DEFERIDA

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
16	Tagliapietra CNPJ		
17	Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária (Rádio Comunitária FM)	B	DEFERIDA
18	Wilson Ferigollo	B	DEFERIDA
19	Adilson Bihaim de Lima	C	DEFERIDA
20	Aline Felippi	C	DEFERIDA
21	Analú Depelegrini	C	DEFERIDA
22	André Bottezini Piovesan	C	DEFERIDA
23	Jussara Inês Somavilla	C	DEFERIDA
24	Lindomar André Zimmermann	C	DEFERIDA
25	Los 80's Flashback	C	DEFERIDA
26	Marília Luiza Boscardin Tagliapietra	C	DEFERIDA
27	Rafael Humberto Somavilla	C	DEFERIDA
28	Silvana Germano	C	DEFERIDA

II - INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE INDEFERIDAS

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	FUNDAMENTAÇÃO
1	Alan Rafael Portes da Silva	A	Ausência de cadastro
2	Jacques Getulio Godói Pinto	A	Ausência de cadastro
3	Piquete Alto Alegre	A	Ausência de cadastro

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	FUNDAMENTAÇÃO
4	Ana Jacqueline Nunes (PETTIT ESCOLA DE DANÇA E GINASTICA)	B	Ausência de cadastro
5	Geovani Augusto Antunes	B	Inscrição desconsiderada em razão da apresentação posterior de nova proposta pelo mesmo agente cultural, sendo considerada válida, para fins de admissibilidade e avaliação, exclusivamente a última inscrição protocolada dentro do prazo, em observância ao limite de um projeto por agente cultural estabelecido na seção “Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital” do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.
6	Jacques Getulio Godoi Pinto CNPJ	B	Ausência de cadastro
7	Marco Antonio Pereira	B	Ausência de cadastro
8	Maria Gabrielle Ribeiro de Sousa Pereira	B	Ausência de cadastro
9	Daniela de Oliveira	C	Ausência de cadastro
10	Edris Lisbôa da Silva	C	Ausência de cadastro
11	Karoline Beckmann Barboza	C	Ausência de cadastro
12	Larissa Ferreira Oliveira	C	Ausência de cadastro
13	Lavinia Machado	C	Ausência de cadastro
14	Valéria Pinheiro	C	Ausência de cadastro
15	Hiago Wagner	Não mencionou	Ausência do formulário de inscrição

Fundamentação para ausência de cadastro: Ausência de cadastro ativo no Banco de Dados da Prefeitura até o encerramento do período de inscrições, em desacordo com a condição de participação estabelecida na seção “Quem pode participar” do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Fundamentação para ausência de formulário de inscrição: *Ausência do Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho (Anexo II), documento obrigatório previsto na alínea “a” da seção 4 – Inscrições e na seção 6.1 – Preenchimento do modelo, impossibilitando a análise da proposta.*

Frederico Westphalen/RS, 19 de agosto de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal da Educação e Cultura
Prefeitura de Frederico Westphalen - RS